



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Ata n.º. 052/2018

Sessão Extraordinária do dia 10 de Dezembro de 2018

Aos dez (10) dias do mês de Dezembro de 2018, as dezembro horas (16:00hs), reuniram-se extraordinariamente na Sala das Sessões, Antônio Santo Renosto, sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida Primavera n.º. 300, Primavera II. **Os Seguintes Vereadores:** Vereador Antônio Marcos Carvalho dos Santos, Vereador Carlos Araújo, Vereador Carlos Venâncio dos Santos, Vereadora Carmem Betti Borges de Oliveira, Vereadora Edna Mahnic, Vereador Elton Baraldi, Vereadora Ivanir Maria Gnoatto Viana, Vereador Juarez Faria Barbosa, Vereador Luiz Pereira Costa, Vereador Manoel Mazzutti Neto, Vereador Neri Domingos de Souza, Vereador Paulo Roberto Donin, Vereador Paulo Marcio Castro e Silva, Valmislei Alves dos Santos, Vereador Wellis Marcos Rosa Campos. O Presidente, Vereador Valmislei Alves dos Santos verificou o quórum e declarou sob a proteção de Deus aberta a Sessão Extraordinária. O Presidente convidou o Primeiro Secretário, Vereador Luís Pereira Costa, para que fizesse a leitura do Edital de Convocação. Edital n.º. 007/2018. Convocação para Sessão Extraordinária. O Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT, Valmislei Alves dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §3º do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal. **CONVOCA:** Ficam convocados todos os Vereadores deste Poder Legislativo para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na Sala das Sessões, “Antônio Santo Renosto”, na Sede da Câmara Municipal, situada a Avenida Primavera, 300 – Bairro Primavera II, que será realizada às 16hs00min do dia 10 de Dezembro de 2018, com a seguinte **Ordem do Dia: Moção de Aplausos n.º. 036** de autoria do vereador Valmislei Alves dos Santos: **Assunto:** Moção de Aplausos a multinacional O Telhar Agropecuária. **Moção de Aplausos n.º. 035** de autoria do vereador Wellis Marcos Rosa Campos: **Assunto:** Moção de Aplausos para o Lions Clube de Primavera do Leste. **Projeto de Lei n.º. 915** de autoria do Executivo Municipal. **Assunto:**



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Trata da concessão de benefícios previstos pela Lei 578 de 1.999 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº. 921** de autoria do Executivo Municipal. **Assunto:** Cria a Casa Lar do Idoso “Santo Antônio” e dá outras providências. **Projeto de Lei nº. 922** de autoria do vereador Manoel Mazzutti Neto. **Assunto:** Dispõe sobre a Revogação do Artigo 87, da Lei Municipal nº 691 de 30 de novembro de 2001, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº. 924** de autoria do Executivo Municipal. **Assunto:** Institui a Planta Genérica de Valores e estabelece normas para lançamento e cobrança do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) para o exercício de 2019 e dá outras providências. **Emenda Modificativa 001 ao Projeto de Lei nº. 909** de autoria do vereador Paulo Marcio Castro e Silva. **Assunto:** Altera o §5º do Artigo 3º do Projeto de Lei 909 de autoria do Executivo municipal que “Institui o Plano de Incentivo Industrial do Município de Primavera do Leste, e dá outras providências”. **Emenda Modificativa 001 ao Projeto de Lei nº. 852** de autoria do vereador Manoel Mazzutti Neto. **Assunto:** Altera o Artigo 1º do Projeto de Lei 852 de autoria da Vereadora Edna Mahnic que “Cria critérios para aprovação de anteprojetos das plantas de unidades escolares, novas, reformas, ampliações e fiscalizações das obras, observando os critérios da Lei 499/88(código de obras), e suas alterações”. Registre-se, Intima-se, Cumpra-se. Valmislei Alves dos Santos. Presidente. Finalizada a leitura, procedeu-se a **Ordem do Dia. Moção de Aplausos nº. 036** de autoria do vereador Valmislei Alves dos Santos: **Assunto:** Moção de Aplausos a multinacional O Telhar Agropecuária. O Presidente encaminhou a moção de aplausos para Comissão de Justiça e Redação para que deem seu parecer no prazo regimental. **Moção de Aplausos nº. 035** de autoria do vereador Wellis Marcos Rosa Campos. **Assunto:** Moção de Aplausos para o Lions Clube de Primavera do Leste. O Presidente colocou a moção de aplausos em discussão dos senhores vereadores. **A palavra do vereador Wellis.** Afirmou que o trabalho do Lions Clube tem grande valia para o município e pediu voto favorável aos pares sobre este tema. Ninguém mais tendo se manifestado o Presidente colocou o a moção de aplausos em processo de votação simples, resultando **APROVADO** pelos senhores vereadores. **Projeto de Lei nº. 915** de autoria do Executivo Municipal. **Assunto:** Trata da concessão de benefícios previstos pela Lei 578 de 1.999 e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto de lei em primeira discussão dos senhores vereadores. **A palavra do vereador Manoel.** Informou que se trata de projeto



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

antigo e que reflete anseio da população, que já esteve na pauta, que as dúvidas foram sanadas, que as empresas gerem grande investimento do processo. **A palavra do vereador Luís:** Disse que se trata de projeto importante, que a produção da cidade crescerá, que espera que sejam criados mais distritos, que a geração de empregos é o mais importante e que tem seu voto favorável. **A palavra do vereador Antonio:** Repetiu que o projeto já esteve na pauta e que após demora voltou, que essa empresa gera empregos, que devemos valorizar as empresas que temos e depois valorizar os outros, que se trata de projeto que visa criar empregos, que tem seu apoio e que espera apoio dos pares. **A palavra do vereador Elton:** Repetiu que o projeto já esteve em pauta, que situações foram arrumadas, que tem certeza que será aprovado e que gerará empregos e fomentará o comércio, que tem seu apoio. Ninguém mais tendo se manifestado o Presidente colocou o projeto de lei em segunda discussão dos senhores vereadores. Ninguém tendo se manifestado novamente o Presidente colocou o projeto de lei em processo de votação simples, resultando **APROVADO** pelos senhores vereadores. **Projeto de Lei nº. 921** de autoria do Executivo Municipal. **Assunto:** Cria a Casa Lar do Idoso “Santo Antônio” e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto de lei em primeira discussão dos senhores vereadores. **A palavra do vereador Manoel:** Disse que se trata de demanda antiga do município, pois existem velhos em situação de risco, que é uma forma do município agradecer aos mais velhos, que parabeniza os pares que fiscalizaram as ações do projeto, que crê ter o apoio da maioria. **A palavra da vereadora Ivanir:** Disse que se trata de pauta importante, que visitou o local e ficou feliz, que parabeniza Eraldo pelo trabalho, que o idoso precisa de cuidados. **A palavra do vereador Paulo Márcio:** Engrandeceu as ações do executivo neste aspecto, que muitas pessoas vagam pela cidade sem ajuda ou amparo, que tal casa acolherá bem os moradores. **A palavra da vereadora Edna:** Afirmou que é favorável ao projeto, que padre Onesto já via a necessidade de tal lar há trinta anos atrás pelo que rememora a visão do referido padre. **A palavra do vereador Carlos Venâncio:** Informou que visitou o local e que o ambiente é bom e com cuidados adequados, que se trata de local para indefesos e não para se livrar dos familiares, que viu propaganda onde idosos eram deixados em asilos para que outras pessoas viagem, que é favorável ao projeto e que parabeniza o executivo pela ação. **A palavra do vereador Carlos Araújo:** Afirmou que parabeniza o executivo e o secretário Eraldo, que dará melhor qualidade de vida



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

aos idosos e que seu voto é favorável. **A palavra do vereador Antonio:** Repetiu que padre Onesto tinha previsto isto, que o prefeito se consagra com tal processo, que tem prazer de votar a favor pela importância do projeto, que antigamente todos tinham saúde, que muitos ficaram sem família e que esse problema é da cidade, que um senhor chamado Tibúrcio escolheu viver sozinho e quando velho contou com o apoio da sua comunidade religiosa, que tem seu voto favorável e que parabeniza o prefeito pela visão e atitude. Ninguém mais tendo se manifestado o Presidente colocou o projeto em segunda discussão dos senhores vereadores. Ninguém tendo se manifestado novamente o Presidente colocou o projeto de lei em processo de votação simples, resultando **APROVADO** pelos senhores vereadores. **Projeto de Lei nº. 922** de autoria do vereador Manoel Mazzutti Neto. **Assunto:** Dispõe sobre a Revogação do Artigo 87, da Lei Municipal nº 691 de 30 de novembro de 2001, e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto de lei em primeira discussão dos senhores vereadores. **A palavra do vereador Paulo Márcio.** Disse que tal projeto visa acolher animais abandonados, que gostaria de haver limite de animais por proprietário. **A palavra do vereador Manoel.** Asseverou que respeita a opinião dos colegas, que seria a favor de debater novamente o número máximo de animais desde que os pares concordem. **A palavra da vereadora Ivanir.** Afirmou que os vereadores não devem mandar na vida das pessoas, que conhece pessoas que tem muitos animais e cuidam bem, que se houver um número que seja maior que três. **A palavra da vereadora Edna.** Afirmou que tal cláusula não é atendida e que não afeta a vizinhança, que se retire cláusula. **A palavra do vereador Paulo Márcio.** Comentou que existem casos de onde pessoas têm grande número de animais em suas residências. **A palavra da vereadora Edna.** Propôs a retirada do projeto para que se debata tal ponto. **A palavra do vereador Antônio.** Comentou que deveria haver campanha para que haja adoção e castração de animais, que o poder público não tem espaço para guardar animais, que no Brasil existem impostos em excesso, que não existe propriedade privada, que se trata de matéria importante, que as pessoas consideram animais domésticos como crianças, que o projeto deve ser reavaliado. **A palavra do vereador Manoel.** Inquiriu os pares sobre retirar ou não tal pauta da sessão expondo motivos para se melhorar o texto da lei. **A palavra do vereador Antônio.** Pediu aos pares que considerem bem o projeto e sua viabilidade de ação. **A palavra do vereador Manoel.** Informou que a legislação hoje proíbe mais que três animais e o novo



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

texto de lei elimina essa limitação. **A palavra do vereador Luís:** comentou sobre os voluntários independentes e de ONG's que cuidam dos animais, que não se deve contrariar o fiscal de lei, que esse texto ajuda quem faz o bem aos animais, que hoje nossa cidade não tem um local para trato de animais. Ninguém mais tendo se manifestado o Presidente colocou o projeto de lei em segunda discussão dos senhores vereadores. Ninguém tendo se manifestado novamente o Presidente colocou o projeto de lei em processo de votação simples, resultando **APROVADO** pelos senhores vereadores com treze votos favoráveis, nenhuma abstenção, um voto contrario (Antônio) e nenhuma ausência.

Projeto de Lei nº. 924 de autoria do Executivo Municipal. **Assunto:** Institui a Planta Genérica de Valores e estabelece normas para lançamento e cobrança do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) para o exercício de 2019 e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto de lei em primeira discussão dos senhores vereadores. **A palavra do vereador Luís.** clarificou à população que não se trata de aumento de IPTU e sim regulamentação para dois mil e dezenove e que por isso tem seu voto favorável. **A palavra do vereador Manoel.** repetiu que não se trata de aumento e sim de atualização monetária para o próximo exercício. **A palavra do vereador Paulo Márcio.** repetiu que se trata de correção. Disse que deveria haver tabela de bairros conforme a renda do proprietário e por isso lamentou. Ninguém mais tendo se manifestado o Presidente colocou o projeto de lei em segunda discussão dos senhores vereadores. **A palavra do vereador do vereador Luís:** Comentou que ainda tem dúvidas sobre se terá aumento do IPTU, que recebeu visita do responsável por tal assunto por parte da prefeitura e este asseverou que não haverá aumento de IPTU. **A palavra do vereador do Paulo Márcio:** Comentou as diferenças de regiões e seus índices de cobrança, propôs que no próximo ano seja feita a adequação de tal alíquota, que a fiscalização de novas construções aumentará a arrecadação do executivo e que as pessoas carentes paguem menos. Ninguém mais tendo se manifestado o Presidente colocou o projeto de lei em processo de votação, resultando **APROVADO** pelos senhores vereadores com dois terços votos favoráveis, nenhuma abstenção, dois votos contrários (Valmislei) e (Luís Costa) e nenhuma ausência. **Emenda Modificativa 001 ao Projeto de Lei nº. 852** de autoria do vereador Manoel Mazzutti Neto. **Assunto:** Altera o Artigo 1º do Projeto de Lei 852 de autoria da Vereadora Edna Mahnic que “Cria critérios para aprovação



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

de anteprojetos das plantas de unidades escolares, novas, reformas, ampliações e fiscalizações das obras, observando os critérios da Lei 499/88(código de obras), e suas alterações”. O Presidente colocou o a emenda em discussão dos senhores vereadores. **A palavra da vereadora Edna:** comentou que o colega Manoel que propôs a emenda não se faz presente, que a proposta faz pequena alteração e que não tem objeção sobre tal assunto. **A palavra do vereador Manoel:** Disse que o projeto se trata de excelente iniciativa e que tal emenda propicia adequação ao projeto. Ninguém mais tendo se manifestado o Presidente colocou a emenda em segunda discussão dos senhores vereadores. Ninguém tendo se manifestado novamente o Presidente colocou a emenda em processo de votação simples, resultando **APROVADO** pelos senhores vereadores. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 852 com a Emenda Modificativa 001 aprovada para a Comissão de Justiça e Redação para Redação Final no Prazo regimental. **Emenda Modificativa 001 ao Projeto de Lei nº. 909** de autoria do vereador Paulo Marcio Castro e Silva. **Assunto:** Altera o §5º do Artigo3º do Projeto de Lei 909 de autoria do Executivo municipal que “Institui o Plano de Incentivo Industrial do Município de Primavera do Leste, e dá outras providências”. O Presidente colocou a Emenda Modificativa 001 ao Projeto de Lei nº. 909 em discussão dos senhores vereadores. **A palavra do vereador Paulo Márcio.** Afirmou que se trata de pauta exaurida, que sua preocupação é ter empresas sólidas em nossa cidade, que os bancos buscam solidez nas empresas em vias de empréstimo, que respeita a posição dos pares. **A palavra do vereador Carlos Venâncio.** Declarou que anteriormente votou contrário e agora, depois de esclarecido trocou seu voto. **A palavra do vereador Manoel.** Afirmou que a casa é democrata e entende a posição dos colegas, que a alteração de prazo fará diferença sim, que tem medo de ficar marcado por não ter ajudado a industrialização de nossa cidade, que os pares devem fazer esforço para beneficiar a industrialização de nossa cidade. **A palavra do vereador Juarez.** Coadunou com o colega Manoel, expôs que houve problemas anteriormente, que teme que tal alteração não traga empresas para nossa cidade, que é importante industrializar nossa cidade. **A palavra do vereador Antônio.** Informou que não iria discutir o projeto mas que acredita na coerência dos pares, que se trata de ideias que defendem o município, comentou sobre o distrito José de Alencar e que o colega Venâncio está enganado em seus argumento, que o colega Paulo Márcio foi claro na emenda, que em



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

qualquer lugar se exige garantia para financiamento, que foi feito leilão de área pública para a criação de novo distrito, que o valor do investimento deve ser maior que o valor do terreno, que os projetos têm consequências, que deve se ter coerência, que as empresas esperam incentivos, que na lavoura se investe na planta valor parecido com o valor da terra, que a necessidade de industrialização é antiga em nossa cidade e que as empresas perdidas no passado foram perdidas por causa da intransigência, expôs o exemplo de Lucas de Rio Verde, que a cidade pede indústrias e que isso evitará criminalidade. **A palavra do vereador Paulo Márcio.** Afirmou que é importante ter empregos mas que é bom ter garantias, relatou o exemplo da empresa Sepco, que garantias são necessárias, que a movimentação financeira é a maior garantia para empréstimos, comentou dos esforços para industrializar a cidade, que a escrituração deve ser feita ao dono do terreno, que respeita a visão dos pares, retomou o assunto da empresa Sepco como exemplo, que não discute mais assunto. **A palavra da vereadora Edna.** Afirmou ter dúvidas sobre vários temas de este assunto, sobre isenção de impostos e da falta que fará a serviços prestados pelo executivo, que empresas vivem de isenção de impostos, lembrou o caso da escola CEP e o caso da tentativa de venda do terreno de tal empresa, pediu esclarecimento aos pares sobre tal possibilidade, que Primavera tem de dar isenção como qualquer cidade, que isso se trata de bolsa-indústria, que se trata de altos valores doados aos empresários, que deve se considerar o custos-benefícios, que quem é a contra bolsa-família não pode ser a favor de tal projeto. **A palavra do vereador Paulo Márcio.** Afirmou que na questão de impostos não se alterarão. **A palavra da vereadora Ivanir.** Afirmou que há de se oferecer incentivos, que a cidade perdeu a indústria Cargill por falta de incentivo. **A palavra do vereador Antônio.** Comentou sobre a situação dos distrito José de Alencar, que não há áreas desinteressantes nos distritos industriais, que a cidade passa de setenta mil habitantes, que ainda que alguma empresa feche haverá outras para tomar seu lugar, que a região depende de nossa cidade, que se legisla pela região, que a busca de investidores é um verdadeiro leilão, que é uma contradição atrasar essa votação e deve-se honrar a palavra com as empresas, que o texto da lei é claro, que se preocupa com o crescimento de nossa cidade, que tal distrito gerará empregos. **A palavra do vereador Paulo Márcio.** Comentou as formas de pagamento e benefícios na cidade de Lucas do Rio Verde. **A palavra do vereador Elton.** Reafirmou que no distrito José de Alencar não há imóveis sem



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

interesse, que a cidade está atrasada e fora do eixo logístico, que devemos buscar ideias nas cidades industrializadas no estado, que não há perigo à cidade ou a economia local e por isso vota contrário a emenda. **A palavra do vereador Carlos Venâncio.** Reafirmou que é favorável aos cinco anos e que a empresa invista e não somente especule, que a cidade atraia empresas e que as mesmas devem ser avaliadas. **A palavra do vereador Antônio.** Repetiu o que havia dito sobre o distrito José de Alencar, expondo as dificuldades iniciais, que acredita que cidade irá crescer. **A palavra do vereador Araújo.** Disse da importância da vinda das empresas para nossa cidade e da necessidade de empregos em nossa região, que é a favor de maior industrialização e criação de emprego, que é favorável a cinco anos. **A palavra do vereador Manoel.** Pediu ao novo presidente desta casa a criação de uma data para discussão dos projetos. Ninguém mais tendo se manifestado o Presidente colocou o Projeto de Lei em processo de votação, resultando **APROVADO** pela maioria absoluta a **REPROVAÇÃO** da Emenda Modificativa 001 de autoria do vereador Paulo Marcio. O Presidente devolveu o Projeto de lei 909 com a Emenda Modificativa 001 APROVADA para a Comissão de Justiça e Redação para Redação Final no Prazo regimental. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou, sob a proteção de Deus, encerrada esta Sessão Extraordinária. Lida e achada conforme, vai a presente Ata assinada por mim Elizama Marques, que secretariei os trabalhos e pelo Presidente em exercício, Vereador Valmislei Alves dos Santos.

Secretária:

Presidente: